



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

Lei Complementar n.º 387 de 11/11/2015

- Estatuto dos Servidores Públicos
- Gerenciado pela Prefeitura
- Secretaria de Gestão Pública

Lei Complementar n.º 388 de 11/11/2015

Lei Complementar n.º 483 de 20/02/2020

- Regime Próprio de Previdência
- Gerenciado pelo Itupeva Previdência
- Diretoria Executiva

Lei Complementar n.º 389 de 11/11/2015

- Plano de Carreira dos Servidores
- Gerenciado pela Prefeitura
- Secretaria de Gestão Pública

Regime Próprio de Previdência



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS), é o sistema de previdência social, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, ao servidor **titular de cargo efetivo**, pelo menos os benefícios de **aposentadoria** e **pensão por morte** previstos no art. 40 da Constituição Federal.

SEGURADO

- **a)** aposentadoria por invalidez permanente;
- **b)** a aposentadoria compulsória;
- **c)** a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- **d)** a aposentadoria voluntária por idade;
- **e)** a aposentadoria especial;

Dependente

- **a)** a pensão por morte

Autarquia Previdenciária



O gerenciamento do Regimento Próprio de Previdência – RPPS é realizado pela Autarquia Previdenciária – Itupeva Previdência.

Autarquia Previdenciária –
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autonomia Administrativa

Autonomia Financeira

Autonomia Econômica

Patrimônio Próprio e Individualizado

Estrutura Organizacional Própria
LC 483/2020

Atribuições Específicas (LC
388/2015)

Órgãos de Fiscalização



Controle Interno

Conselho Fiscal

(Art. 13 da Lei Complementar n.º 483 de 20 de fevereiro de 2020)

Controladoria Geral do Município

(Arts. 21 a 25 da Lei Complementar n.º 332 de 19 de março de 2013)

Controle Externo

Câmara Municipal

(Art. 50 da Lei Orgânica de Itupeva)

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

(Art. 71 da Constituição Federal)

Secretaria de Previdência Social-MF

(Lei Federal n.º 9717 de 27/11/1998)

Ministério Público

(Art. 129 da Constituição Federal)

Poder Judiciário

(Art. 5º, XXXV da Constituição Federal)

Estrutura de Governança



Composição da Diretoria Executiva 2º Mandato (01/01/2019 a 31/12/2022)

Presidência do Itupeva Previdência

Juliane Bonamigo

Portaria n.º 3.064 de 28/12/2018

Departamento de Administração

Kattia Rodrigues de Moraes

Portaria n.º 3.065 de 28/12/2018

Departamento de Previdência

Araceli Carboneri

Portaria n.º 3.067 de 28/12/2018

Departamento de Planejamento e Finanças

Vania Regina Pozzani de França

Portaria n.º 3.066 de 28/12/2018

Conselho Deliberativo



Para o exercício de 2022, temos que o conselho foi composto sob a égide da Lei Complementar n.º 388/2015 e esteve em transição para a nova legislação aprovada, respeitando o direito de representatividade aos membros eleitos e indicados para o **mandato de 4 anos**.

Desta forma, a composição se deu nos termos do art. 137 da Lei Complementar n.º 388/2015, com **11 (onze) conselheiros titulares e 10 (dez) conselheiros suplentes**, que cumpriram seu mandato até 31/12/2022.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
Representante legal (art. 137, I, LC 388/2015) – Diretor Presidente do Itupeva Previdência	
Juliane Bonamigo	-
Representante legal (art. 137, II, LC 388/2015) – Secretário da Fazenda	
Alexandre Aluizio Marchi	Valéria Albino Pereira Gomes
Representante legal (art. 137, II, LC 388/2015) – Secretário responsável pela Gestão de Pessoal	
Juliana Ferreira Aleixo	Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues
Representante legal (art. 137, II, LC 388/2015) – Poder Legislativo	
-----	-----
02 Representantes legais (art. 137, II, LC 388/2015) – Servidores indicados	
André Mariano Martins Castro	Luiz Fernando Yoshida
Sandra Renata Marchi	Silvia Renata Romera
Silvia Helena Alves de Almeida	Lígia Derboni de Oliveira
Representante eleitos (arts. 137, III da LC 388/2015)	
Janayna Januário Lins	Fabiana Cristina de Souza
Edinéia Araújo da Silva	Débora Renata Del Gelmo
Welber Falcade	Gabriela Scarance Trevisan
Maria Elisa Baron Vanini	Lilian Peres Mangili
Wilson Floriano da Silva	Renato Pereira de Oliveira

Para o exercício de 2022, temos que o conselho foi composto sob a égide da Lei Complementar n.º 388/2015 e esteve em transição para a nova legislação aprovada, respeitando o direito de representatividade aos membros eleitos e indicados para o **mandato de 4 anos**.

Desta forma, a composição se deu nos termos do art. 141 da Lei Complementar n.º 388/2015, com **7 (sete) conselheiros titulares e 7 (sete) conselheiros suplentes**, e mandato até 31/12/2022.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Representante legal (art. 137, I, LC 388/2015) – Diretor Presidente do Itupeva Previdência	
Juliane Bonamigo	-
Representante legal (art. 137, II, LC 388/2015) – Secretário da Fazenda	
Alexandre Aluizio Marchi	Valéria Albino Pereira Gomes
Representante legal (art. 137, II, LC 388/2015) – Secretário responsável pela Gestão de Pessoal	
Juliana Ferreira Aleixo	Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues
Representante legal (art. 137, II, LC 388/2015) – Poder Legislativo	
-----	-----
02 Representantes legais (art. 137, II, LC 388/2015) – Servidores indicados	
André Mariano Martins Castro	Luiz Fernando Yoshida
Sandra Renata Marchi	Silvia Renata Romera
Silvia Helena Alves de Almeida	Lígia Derboni de Oliveira
Representante eleitos (arts. 137, III da LC 388/2015)	
Janayna Januário Lins	Fabiana Cristina de Souza
Edinéia Araújo da Silva	Débora Renata Del Gelmo
Welber Falcade	Gabriela Scarance Trevisan
Maria Elisa Baron Vanini	Lilian Peres Mangili
Wilson Floriano da Silva	Renato Pereira de Oliveira

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS é regulamentado pela Lei Complementar n.º 483 de 20 de fevereiro de 2020 e é o **órgão de suporte técnico e de assessoramento do Conselho Deliberativo**, no processo decisório quanto à elaboração e à execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do ITUPEVA PREVIDÊNCIA

Indicação do Conselho Deliberativo

- Juliane Bonamigo – certificação ANBIMA CPA 10
- Vania Regina Pozzai de França – certificação ANBIMA CPA 10
- Debora Renata Del Gelmo



**Lei Complementar n.º 483/2020 –
composição**

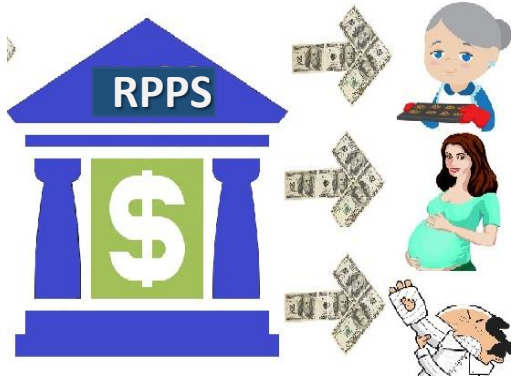
Portaria MTP N.º 1467 de 02/06/22

**Maioria dos membros devem
possuir certificação profissional**

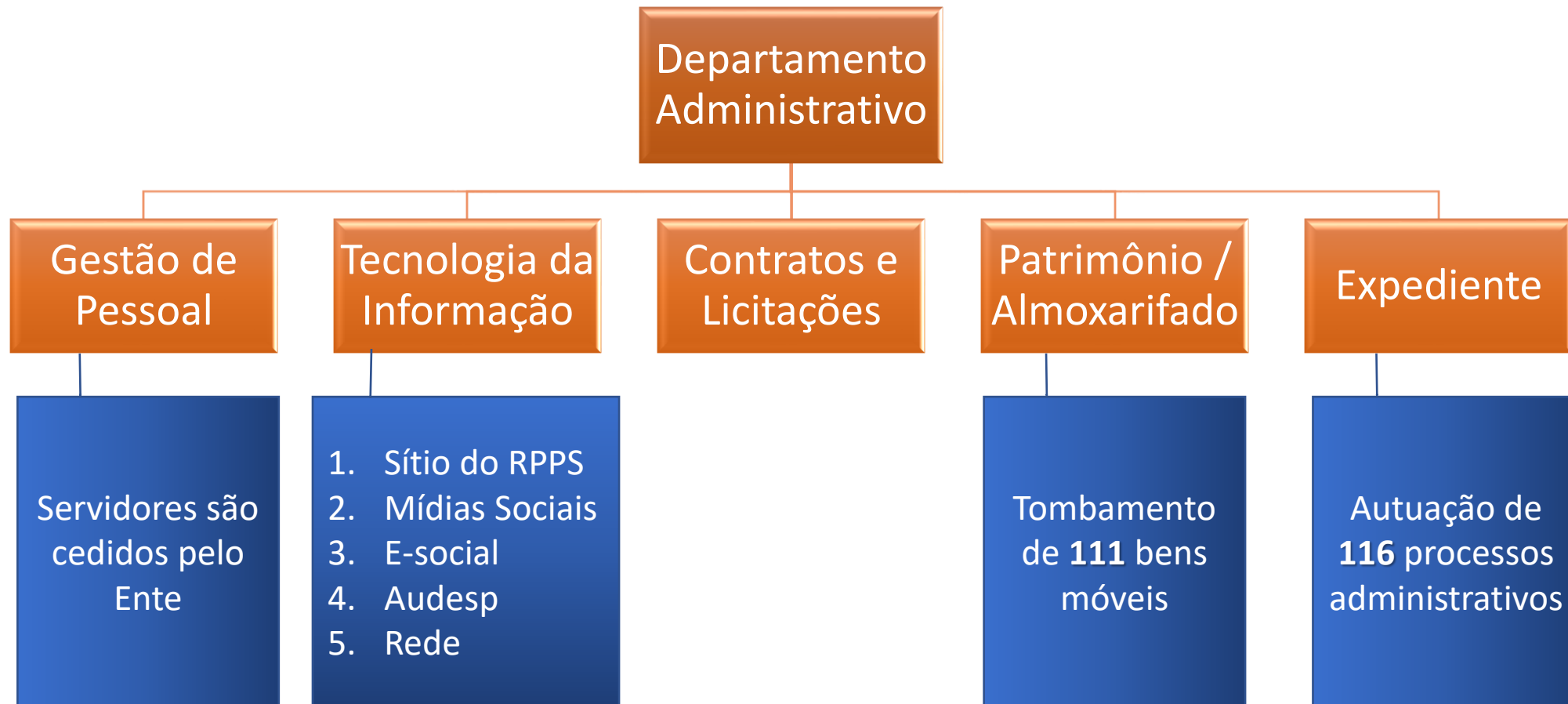
Relatório de Gestão 2022



Fechamento
mandado de
2019-2022



Departamento Administrativo



Departamento Administrativo

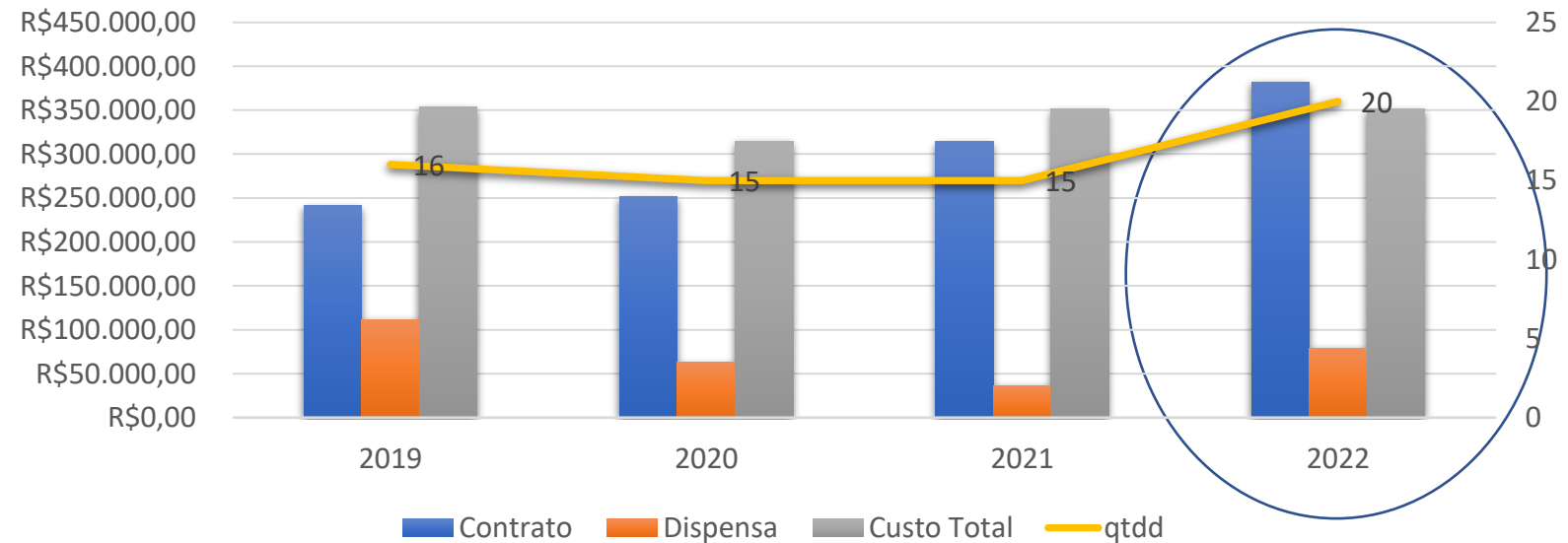


O Itupeva Previdência ao longo do ano de 2022 manteve **16 contratos de prestação de serviço** de forma contínua e realizou **4 novos contratos**.

- ✓ Sistema Contábil
- ✓ Sistema Previdenciário
- ✓ Prestação de Serviço Contábil
- ✓ Prestação de Serviço Previdenciário
- ✓ Consultoria de Investimentos
- ✓ Consultoria Atuarial
- ✓ Perícia Médica
- ✓ Manutenção de site e equipamentos
- ✓ Concessionárias (Sabesp e CPFL)
- ✓ Locação de impressora
- ✓ Internet e telefonia
- ✓ Locação de imóvel

Tipo	Custo em 12 meses
CONTRATOS (Carta Convite, Pregão e Dispensa pelo art. 24 L 8666/93)	R\$ 381.965,84
COMPRA DIRETA (Despesas Administrativas)	R\$ 79.544,51
TOTAL	R\$ 461.510,35

Evolução



Departamento Administrativo



O Itupeva Previdência ao longo do ano de **2019** manteve 16 contratos de prestação de serviço de forma contínua.

Tipo	Custo em 12 meses
CONTRATOS (Carta Convite, Pregão e Dispensa pelo art. 24 L 8666/93)	R\$ 241.791,71
COMPRA DIRETA (Despesas Administrativas)	R\$ 111.624,17
TOTAL	R\$ 353.415,88

Fechamento
mandado de
2019-2022

O Itupeva Previdência ao longo do ano de **2020** manteve 15 contratos de prestação de serviço de forma contínua.

Tipo	Custo em 12 meses
CONTRATOS (Carta Convite, Pregão e Dispensa pelo art. 24 L 8666/93)	R\$ 251.862,29
COMPRA DIRETA (Despesas Administrativas)	R\$ 62.942,72
TOTAL	R\$ 314.805,01

O Itupeva Previdência ao longo do ano de **2021** manteve 15 contratos de prestação de serviço de forma contínua.

Tipo	Custo em 12 meses
CONTRATOS (Carta Convite, Pregão e Dispensa pelo art. 24 L 8666/93)	R\$ 314.606,02
COMPRA DIRETA (Despesas Administrativas)	R\$ 36.685,08
TOTAL	R\$ 351.291,10

✓ Durante o exercício de 2022, não acusamos recebimento de:

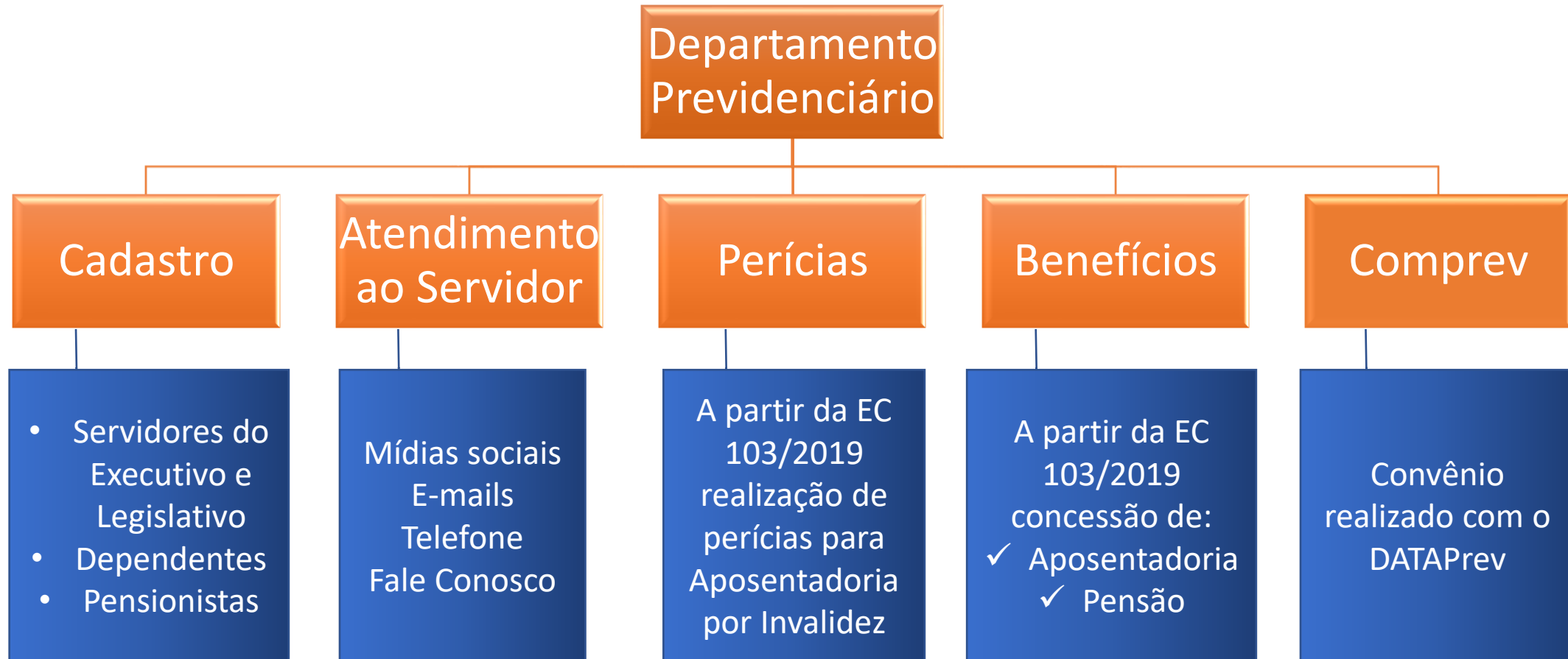
+ Processos judiciais

+ Representação junto ao Ministério Público

+ Reclamações junto a ouvidoria

➔ ADI Migração de Regime Jurídico - 2060472-64.2022.8.26.000

Departamento Previdenciário



BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS

- ✓ **ATIVOS** (Prefeitura e Câmara Municipal) **Total 1.676**
- ✓ **INATIVOS** (Prefeitura e Câmara Municipal) **Total 42**

Beneficiários cadastrados	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
Servidores ativos PMI	597	1057	1654
Servidores ativos CMI	8	14	22
Total Ativos			1676
Aposentados	22	5	
Aposentadoria por invalidez	1	1	29
Pensionistas PMI	6	6	12
Pensionistas CMI	1	0	1
Total Inativos			42

Departamento Previdenciário



Fechamento
mandado de
2019-2022

Beneficiários Cadastrados 2019	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Por Ente
Servidores Ativos PMI	635	812	1.447
Servidores Ativos CMI	3	20	23
Aposentados	0	0	0
Pensionistas	0	0	0
TOTAL	638	832	1.470

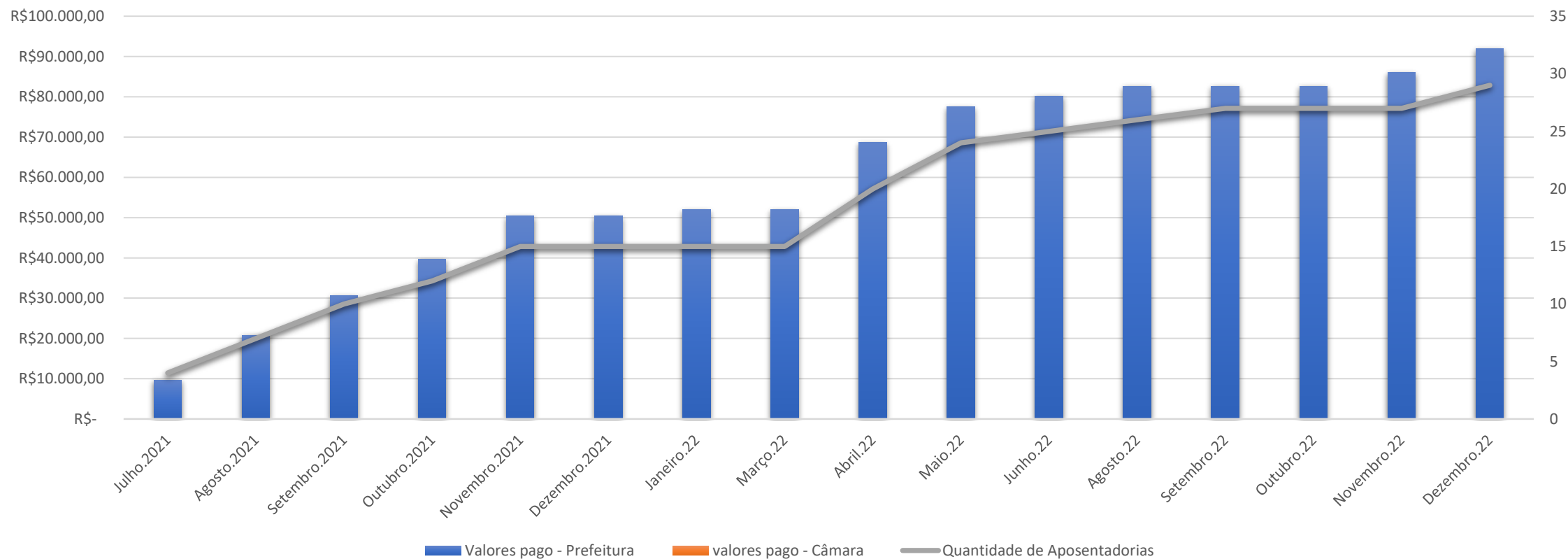
Beneficiários Cadastrados 2020	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Por Ente
Servidores Ativos PMI	633	849	1482
Servidores Ativos CMI	9	14	23
Aposentados	0	0	0
Pensionistas	1	2	3
TOTAL	643	865	1508

Beneficiários cadastrados 2021	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
Servidores ativos PMI	614	862	1476
Servidores ativos CMI	8	14	22
Total Ativos			1498
Aposentados	12	2	15
Aposentadoria por invalidez	0	1	
Pensionistas PMI	4	3	7
Pensionistas CMI	1	0	1
Total Inativos			23

Concessão de Benefícios



Evolução de Aposentadorias

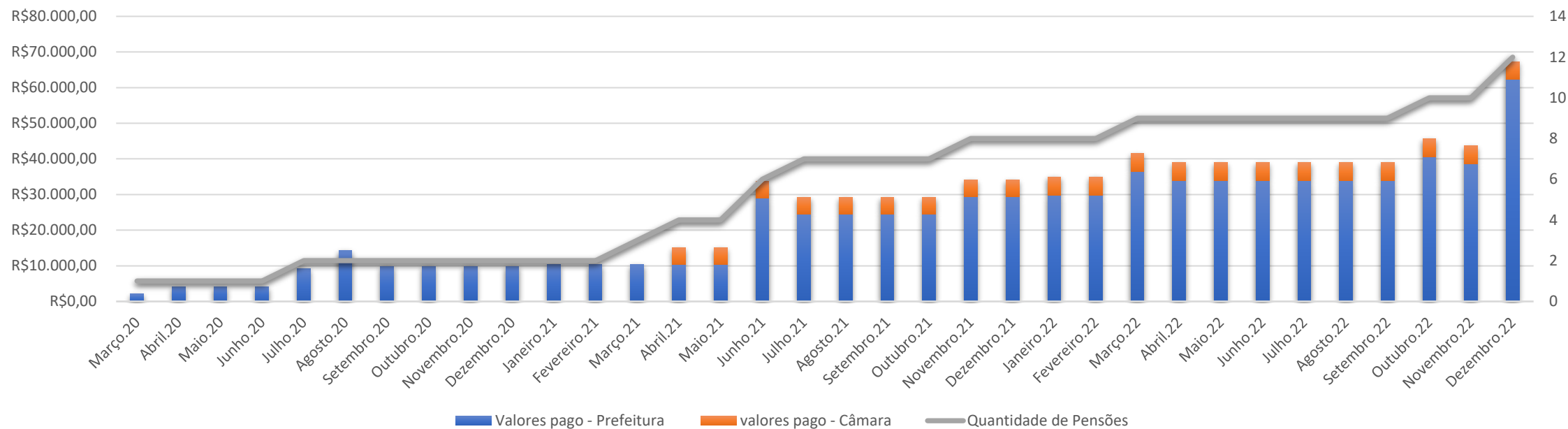


Dezembro/2022	Qtde. Benefícios	Total proventos	Total Líquido
Fundo Financeiro	23	77.772,56	73.501,91
Fundo Previdenciário	06	14.198,17	13.897,28
Total	29	91.970,73	87.399,19

Concessão de Benefícios

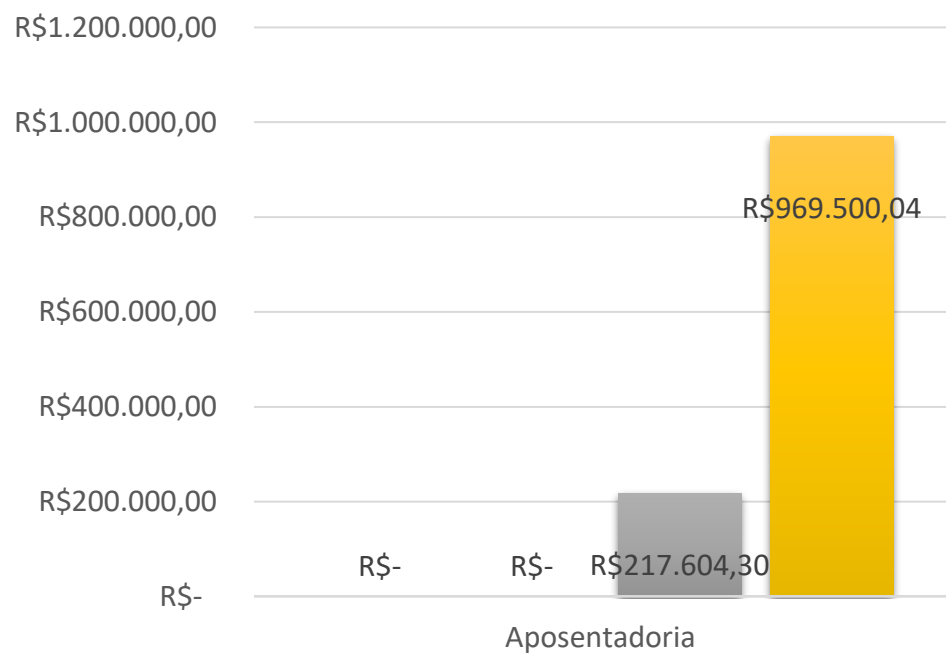


Evolução de Pensões por Morte

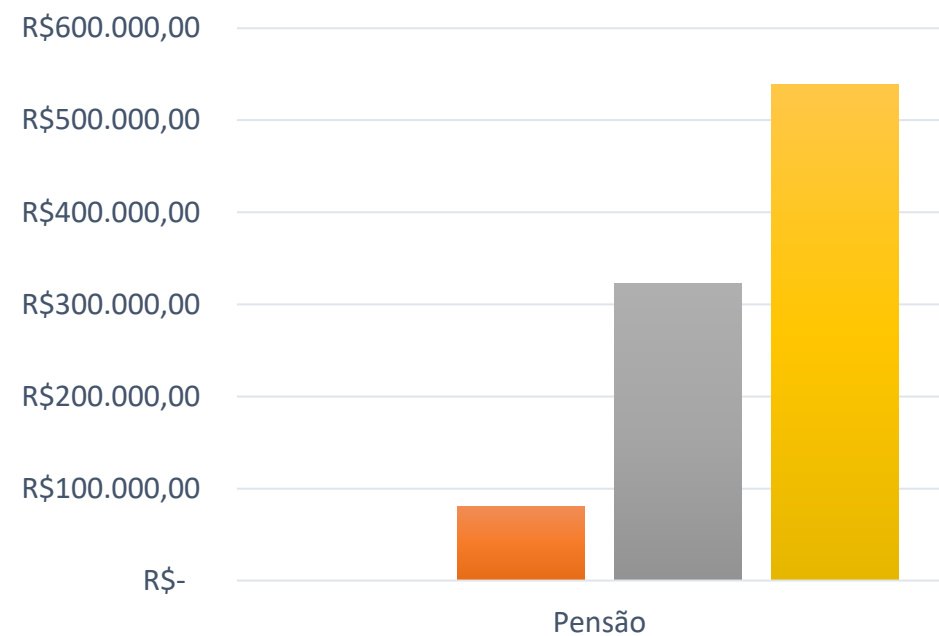


Dezembro/2022	Qtde. Benefícios	Total proventos	Total Líquido
a) PREFEITURA			
Fundo Financeiro	06	32.659,56	25.204,38
Fundo Previdenciário	05	29.552,94	26.324,30
Total	11	62.212,50	51.528,68
a) CÂMARA			
Fundo Financeiro	01	5.118,86	4.580,54
Fundo Previdenciário	00	-	-
Total	01	5.118,86	4.580,54

Aposentadoria



Pensão



Em 2021, o ITUPEVA PREVIDÊNCIA custeou **R\$ 540.185,40** com a folha de pagamento de Benefícios Previdenciários

Em 2022, o ITUPEVA PREVIDÊNCIA custeou **R\$ 1.508.337,13** com a folha de pagamento de Benefícios Previdenciários

Censo Previdenciário

➔ O recadastramento de dados dos **servidores ativos** contou com a participação de **99,7%** dos convocados e assim se discrimina:

Mês	Convocados	Conclusão (Total)	Atendimento Presencial	Auto Atendimento	Pendentes	Aproveitamento
Janeiro	121	121	50	71	00	100%
Fevereiro	97	97	28	69	00	100%
Março	124	124	38	86	00	100%
Abril	157	157	50	107	00	100%
Maio	135	134	51	83	1*	99,25%
Junho	122	122	35	87	00	100%
Julho	126	126	45	81	00	100%
Agosto	138	137	51	86	1*	99,27%
Setembro	144	143	40	103	1*	99,30%
Outubro	150	150	47	103	0	100%
Novembro	148	147	55	92	1*	99,32%
Dezembro	123	122	33	89	1*	99,18%
Total	1585	1580	523	1057	5*	

➔ O recadastramento de dados dos **servidores inativos e pensionistas** contou com a participação de **100%** dos convocados

Para a avaliação atuarial de 2023 foram consideradas as recomendações de alteração das hipóteses atuariais, conforme **estudo de Aderência** realizado nos termos da Portaria MF n.º 464/2018 no ano de 2021:

Hipótese	Limite de Prudência	Parâmetro Proposto
Taxa de Juros Atuarial	Tabela da Portaria 12.223 de 14/05/2020 em função da duração do passivo	5,44% (duração do passivo calculada na avaliação atuarial de 2020 foi de 22,37 anos)
Crescimento Real da Remuneração do Ativo	1,00% a.a.	1,20% a.a., conforme estudo de aderência
Crescimento Real do Benefício	Não há	0,00%, exceto para o benefício concedido em função do Salário Mínimo, quando usamos 0,50% a.a.
Tábua de Sobrevivência	IBGE	IBGE 2019
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Estimativa do Benefício a ser definido pela média	Não há	Fator conforme item "f" acima
Taxa de Inflação de Longo Prazo	Metade do centro da meta	1,87% (metade do valor do centro da meta previsto pelo BC para 2021, previsto em 3,75%)
Fator de Determinação do Valor Real	Não há	Calculado em função da inflação. 0,9916
Taxa de Rotatividade	Não há	Não utilizada
Projeção de Novos Entrantes	Não há	Conforme item "j" acima
Composição Familiar	Não há	Cônjuge e dois filhos
Probabilidade de Casados	Não há	Não utilizada
Diferença de Idade do Casal	Não há	Homem três anos mais velho que a mulher
Idade Inicial no Sistema Previdenciário	25 anos	25 anos

Com o estudo apresentado no ano de 2023, que utiliza a base de dados de 31/12/2022, verificamos que o plano se mantém superavitário não havendo necessidade de ajuste.

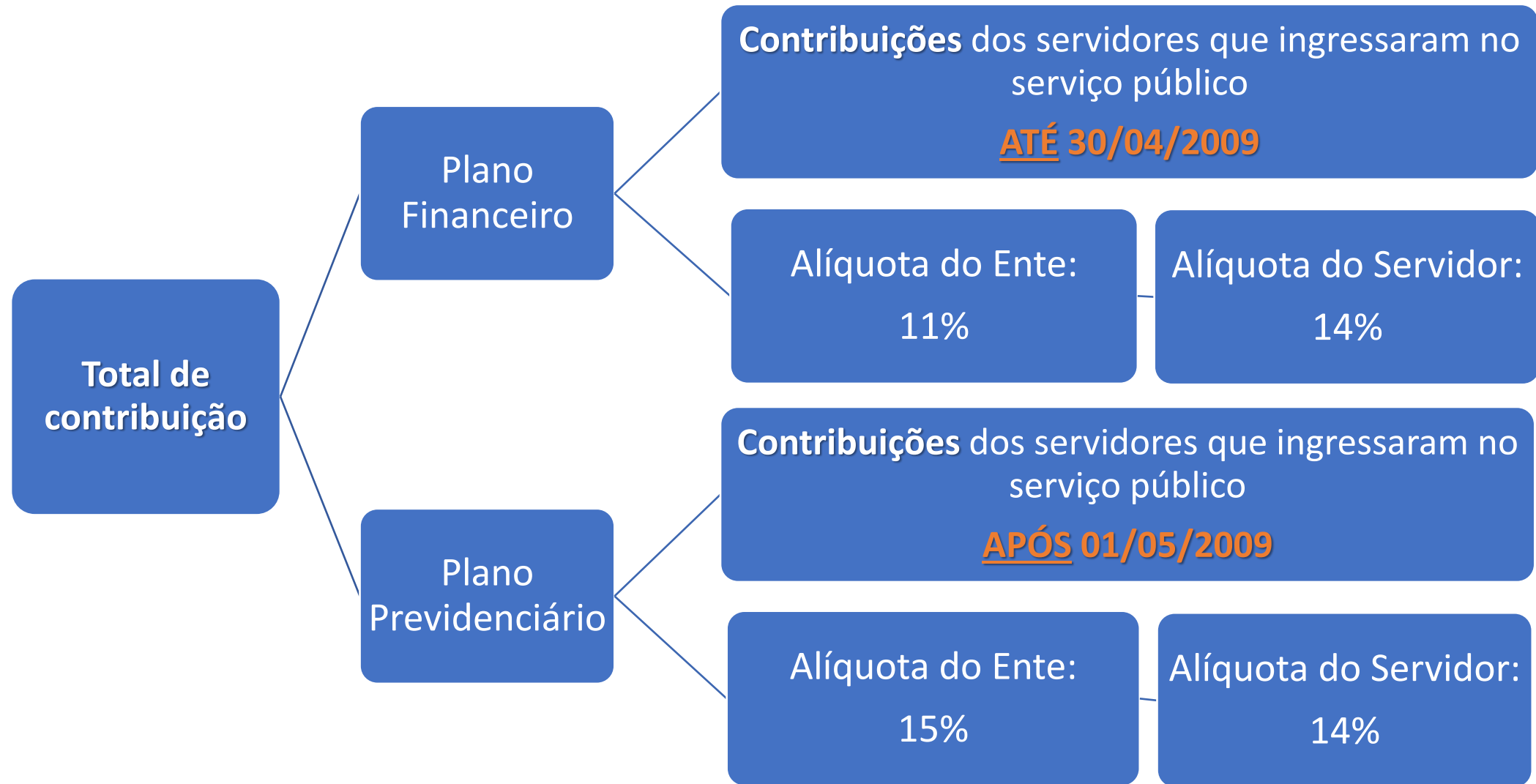
Destaca-se a recomendação técnica constante do Relatório Atuarial:

“EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL. Em virtude de ter sido apurado um resultado de superávit atuarial para o Fundo em Capitalização do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, no encerramento do exercício de 2022, ou seja, que o valor dos bens e direitos do RPPS são superiores ao passivo atuarial (provisões matemáticas calculadas), conforme restou demonstrado por meio da Tabela 17, não há a necessidade de se estabelecer plano de equacionamento de déficit atuarial.”



TABELA 17. Provisões matemáticas e resultado atuarial

Resultados	31/12/2022
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 96.629.213,29
Aplicações e Recursos – DAIR (+)	R\$ 93.486.006,73
Parcelamentos de Débitos Previdenciários (+)	R\$ 3.143.206,56
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 56.145.859,62
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 6.133.974,95
Benefícios do Plano (+)	R\$ 6.174.764,19
Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 0,00
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 40.789,24
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 50.011.884,67
Benefícios do Plano (+)	R\$ 364.462.865,02
Contribuições do Ente (-)	R\$ 149.210.377,99
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 140.534.395,94
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 24.706.206,42
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00
Outros Créditos (-)	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ 40.483.353,67



Com a adesão ao Dataprev em 26/06/2022, foi realizado o cadastramento dos servidores aposentados que obtiveram a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de suas aposentadorias no sistema COMPREV e está aguardando a análise do mesmo para a realização da compensação financeira, o qual não ocorreu até o dia 31/12/2022.

Nº	Nome	Processo TC	Publicação da Sentença D.O.E.	Certidão	Data de Emissão
1	Lourdes Mendes Ferreira Geraldi	8700/989/22	26/07/2022	14452/2002	12/09/2022
2	Maria Elena Dos Santos	8700/989/22	26/07/2022	14453/2002	12/09/2022
3	Elizabete Aparecida de Faria	8700/989/22	26/07/2022	14547/2022	12/09/2022
4	José João da Cruz	8700/989/22	26/07/2022	14529/2022	12/09/2022
5	Adriana Arista Silva	8700/989/22	26/07/2022	14515/2022	12/09/2022
6	Tarcisio Felipe da Rosa	8700/989/22	26/07/2022	14530/2022	12/09/2022
7	Isabel Aparecida Alves	8700/989/22	26/07/2022	14531/2022	12/09/2022
8	Doralice Alves de Souza	8700/989/22	26/07/2022	14657/2022	15/09/2022
9	Arli Alves Ribeiro Silva	8700/989/22	26/07/2022	14532/2022	12/09/2022
10	Eliana Regina de Oliveira Estevão	8700/989/22	26/07/2022	14649/2022	15/09/2022
11	Elaine Maria Ferreira	8700/989/22	26/07/2022	14670/2022	15/09/2022
12	Ricardo Pousa Franco de Godoy	8700/989/22	26/07/2022	14671/2022	15/09/2022
13	Haroldo Rosa	8700/989/22	26/07/2022	14673/2022	15/09/2022
14	Irene Nascimento Silva de Almeida	8700/989/22	26/07/2022	14672/2022	15/09/2022
15	Hiolete Maria de Souza Rocha	8700/989/22	26/07/2022	14546/2022	12/09/2022



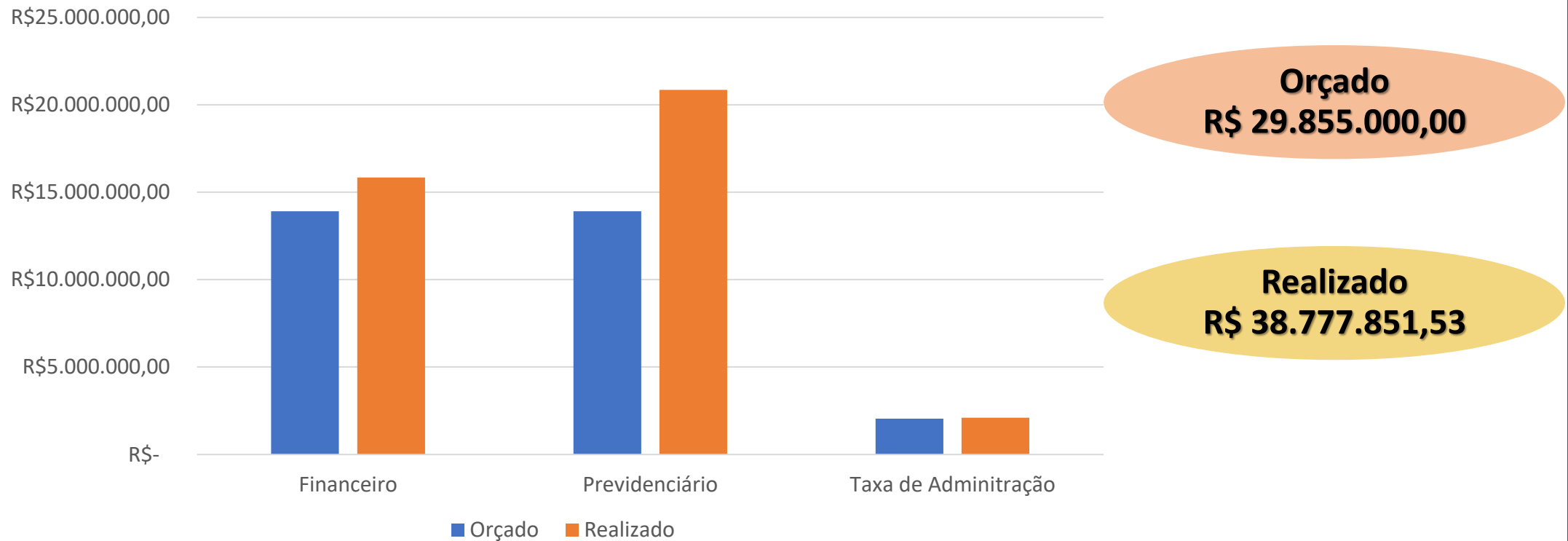
Saldos de Investimentos



SALDOS DE INVESTIMENTOS – 2022	
Total das Receitas Orçamentárias	R\$ 38.777.851,83
Total das Receitas Extra Orçamentárias	R\$ 259.249,60
Total da Valorização de Investimentos (VPA)	R\$ 17.274.158,79
Total Bancos	R\$ 109.347.105,50
Total das Receitas	R\$ 165.658.365,72



Execução Orçamentária 2022



Despesas



Administração do Itupeva Previdência			Inicial	Saldo Atual	Liquidado no mês	Acumulado	
44905200	Equipamentos e Material permanente	5	R\$ 40.000,00	R\$ 12.604,42	R\$ -	R\$ 27.395,58	68%
31901100	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal	8	R\$ 820.000,00	R\$ 13.140,31	R\$ 98.495,83	R\$ 806.859,69	98,40%
31901300	Obrigações Patronais	9	R\$ 75.000,00	R\$ 7.278,79	R\$ 11.686,71	R\$ 67.721,21	90,29%
33903500	Serviços de Consultoria	10	R\$ 64.000,00	R\$ 5.607,78	R\$ 4.872,02	R\$ 58.392,22	91,24%
33903000	Material de Consumo	11	R\$ 17.000,00	R\$ 1.858,90	R\$ 69,60	R\$ 15.141,10	89,07%
33903600	Outros serviços de terceiros – P. Física	12	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	0%
33903900	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	13	R\$ 290.000,00	R\$ 13.543,77	R\$ 21.472,07	R\$ 276.456,23	95,33%
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação	14	R\$ 90.000,00	R\$ 5.237,88	R\$ 9.464,77	R\$ 84.762,12	94,18%
33904600	Auxílio Alimentação	15	R\$ 28.000,00	R\$ 158,84	R\$ 2.280,00	R\$ 27.841,16	99,43%
33904900	Auxílio Transporte	16	R\$ 36.000,00	R\$ 6.713,35	R\$ 2.660,00	R\$ 29.286,65	81,35%
33919300	Indenizações E Restituições - Intra Ofss	17	R\$ 175.000,00	R\$ 2.384,80	R\$ 14.384,60	R\$ 172.615,20	98,64%
44905200	Equipamentos e Material permanente	5	R\$ 40.000,00	R\$ 12.604,42	R\$ -	R\$ 27.395,58	68%
			R\$1.636.000,00	R\$ 69.528,84	R\$ 165.385,60	R\$ 1.566.471,16	

Despesas



FINANCEIRO			Inicial	Saldo Atual	Liquidado no mês	Acumulado	
31900100	Aposentadorias e Reformas	1	R\$9.354.000,00	R\$8.524.031,63	R\$113.008,85	R\$ 829.968,37	8,87%
31900300	Pensões	2	R\$ 300.000,00	R\$ 6.546,62	R\$ 46.253,94	R\$ 323.453,38	98,02%
			+ R\$ 30.000,00				
			R\$9.654.000,00	R\$8.530.578,25	R\$159.262,79	R\$ 1.153.421,75	

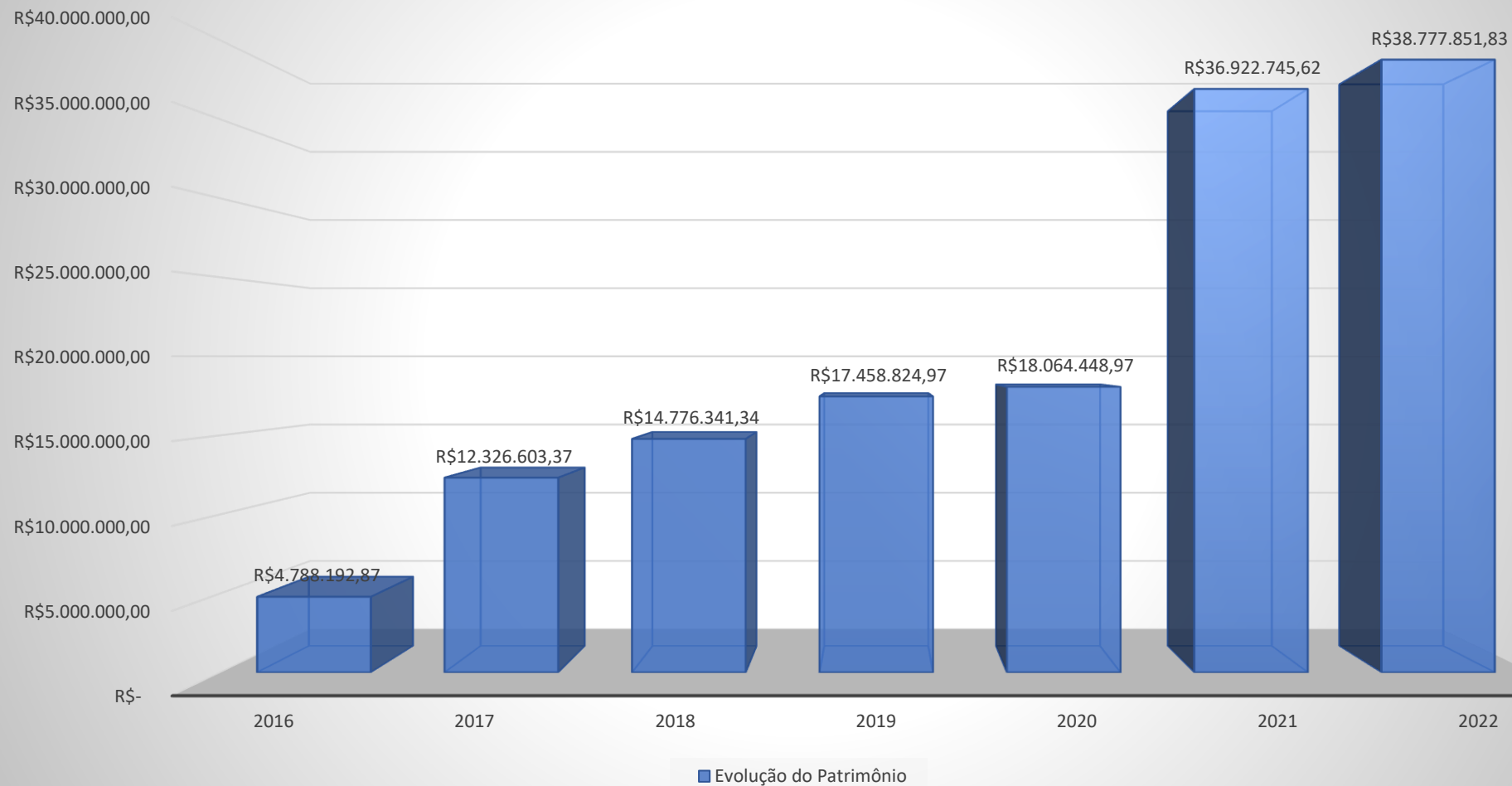
PREVIDENCIÁRIO			Inicial	Saldo Atual	Liquidado no mês	Acumulado	
31900100	Aposentadorias e Reformas	3	R\$1.406.000,00	R\$1.266.468,33	R\$ 20.181,21	R\$ 139.531,67	9,92%
31900300	Pensões	4	R\$ 200.000,00	R\$ 10.066,29	R\$ 39.589,96	R\$ 214.933,71	95,53%
			+R\$ 25.000,00				
			R\$1.631.000,00	R\$1.276.534,62	R\$ 59.771,17	R\$ 354.465,38	

Decreto n.º 3542 de 20/10/2022 – Decreto de Suplementação orçamentária

Departamento Financeiro



Evolução do Patrimônio - POR ANO



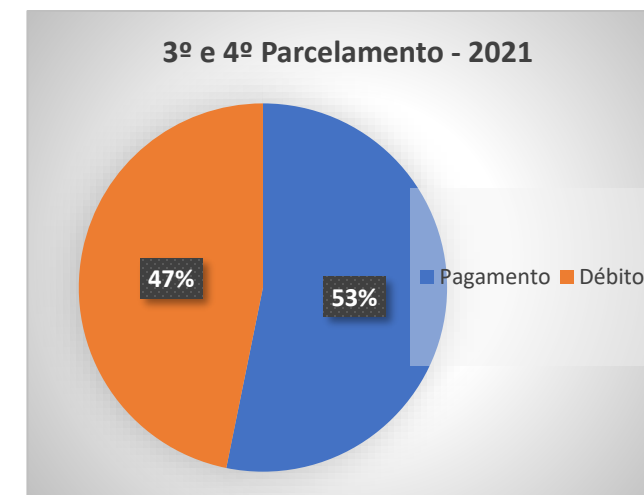
Parcelamentos



Débitos Previdenciários - PATRONAL

Exercício de 2020

Competência	Termo de acordo	Valores Consolidados (F. Financeiro)	Valores Consolidados (F. Previdenciário)	Valores Consolidados (Total)
Março	345/2021 346/2021 (29/01/21)	R\$ 4.489.068,04	R\$ 4.804.682,28	<u>R\$ 9.293.750,32</u>
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Décimo				
Terceiro				



25/47

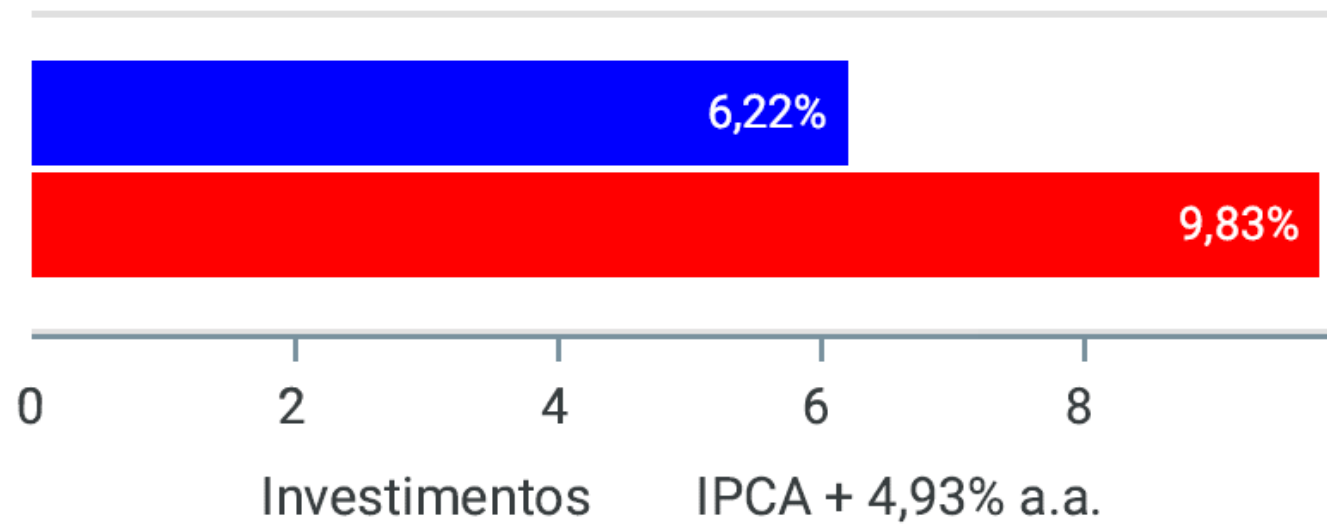
Montante Parcelado
R\$ 9.293.750,32

Montante Pago em 2022
R\$ 3.429.636,74

Montante Amortizado (53%)
R\$ 5.749.672,37



Investimentos x Meta de Rentabilidade



Regularidade Fiscal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
CNPJ: 23.907.409/0001-91

Resalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:17:51 do dia 09/02/2023 -hora e data de Brasília-.

Código de controle da certidão: F16F.C180.6736.F2A8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.907.409/0001-91
Razão Social: INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV MUN DE ITUPEVA
Endereço: R JULIANA DE OLIVEIRA BORGES 79 / PARQUE DAS VINHAS / ITUPEVA / SP / 13295-528

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031802144801583993

Informação obtida em 27/03/2023 13:22:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.907.409/0001-91
Certidão nº: 5232949/2023
Expedição: 08/02/2023, às 09:46:56
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(s) no CNPJ sob o nº 23.907.409/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 442-A e 463-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.449/2011 e 13.467/2017, e do Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimento ou a recolhimentos determinados em Lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.907.409/0001-91

Resalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº: 2023038276-91
Data e hora de emissão: 12/08/2022 09:59:49
Validade: 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pft.fazenda.sp.gov.br

Regularidade Previdenciária



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Itupeva UF: SP

CNPJ Principal: 45.780.061/0001-57

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 11/09/2022
VÁLIDO ATÉ 10/03/2023

N.º 986581 -
212776

Agradecemos a presença de todos

Fale conosco:

previdencia@itupeva.sp.gov.br

(11) 4290-1138 / 4290-1139

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

KATTIA RODRIGUES DE MORAES

Diretora do Departamento Administrativo

ARACELI CARBONERI

Diretora do Departamento Previdenciário

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA

Diretora do Departamento Financeiro